





990

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 209.343.852.40	11 Nome GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00004586242/00030 MG	18 CPF 006.985.376-29	19 Data de nascimento 25/09/1978	20 Nome da mãe NEZIR DE OLIVEIRA PINHO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 30/10/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 07/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.850,91, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / mo. 01 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Glaucezize Oliveira Pinho

151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-157  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM  
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO-CEP: 32310-410  
CONTAGEM-MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

MG 19.390756  
Matrícula

MG 18.220932  
Matrícula

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

241



### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0536 / 013 / 00028162-6

<b>Nome destinatário:</b>	GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.850,91
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	03/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/01/2019 15:45:29

<b>Código da operação:</b>	00136174
<b>Chave de segurança:</b>	WH8HH71PTER3F7GL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

442

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000396 GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00004586242/00030	
				Prorrogação			
Dia	E1	S1	E2	S2	E	S	Assinatura/Justificativa
26	07:01	11:24					Pinho
27	07:02	11:23					Pinho
28	Atestado medico						—
29	Atestado medico						—
30	Atestado medico						—
01							Sábado
02							Domingo
03	07:01	11:23					Pinho
04	07:02	11:24					Pinho
05	07:03	11:20					Pinho
06	07:02	11:22					Pinho
	07:01	11:21					Pinho
08							Sábado
09							Domingo
10	07:00	11:22					Pinho
11	07:01	11:21					Pinho
12	07:02	11:24					Pinho
13	07:03	11:25					Pinho
14	07:01	11:20					Pinho
15							Sábado
16							Domingo
17	07:00	11:24					Pinho
18	07:01	11:20					Pinho
19	07:02	11:21					Pinho
20							
							Sábado
23							Domingo
24							
25							Feriado - Natal

*Pinho*  
Assinatura do Empregado



Escola Mun. Prof. Wancleber Pacheco  
*Tânia Torquim dos Santos*  
 Vice-diretora Escolar  
 Ensino Fundamental - EJA  
 Matrícula nº 138608-1



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

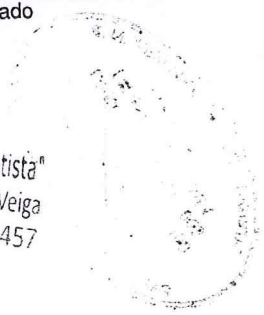
493

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198  
 Atividade:  
 CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15  
 Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018  
 Lotação: 002 CUIDADORAS  
 CTPS: 00004586242/00030

Dia	E1	S1	Prorrogação		Prorrogação		Assinatura/Justificativa
			E2	S2	E	S	
26			13:01	17:20			Pinho
27			13:02	17:25			Pinho
28			Atestado médico				—
29			Atestado médico				—
30			Atestado médico				—
01							Sábado
02							Domingo
03			13:00	17:20			Pinho
04			13:01	17:21			Pinho
05			13:02	17:23			Pinho
			13:03	17:22			Pinho
			13:01	17:20			Pinho
08							Sábado
09							Domingo
10			13:00	17:25			Pinho
11			13:02	17:23			Pinho
12			13:03	17:20			Pinho
13			13:01	17:21			Pinho
14			13:03	17:24			Pinho
15							Sábado
16							Domingo
17			13:01	17:20			Pinho
18			13:02	17:21			Pinho
19			13:00	17:20			Pinho
20							
21							
22							Sábado
23							Domingo
24							
25							Feriado - Natal

Pinho  
 Assinatura do Empregado

*[Handwritten Signature]*  
 E.M. "Vereador Benedito Batista"  
 Stefano Santarosa Macedo Veiga  
 Diretor Escolar - 01325457







# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM <sup>974</sup>


Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de Agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de Abril de 2002

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora Glaucenize Oliveira Pinho compareceu a nossa instituição no dia 27 de novembro, das 11:35 h até às 11:55 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente



Bianca dos Santos  
Coordenadora Projeto Cuidadores



445

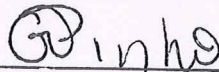
Nome do paciente: GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO	Nº Pront.: 0002180937	Nº Atend. 28434201
Data de Nascimento: 25/09/1978 Idade: 40 Anos 2 Meses 3 Dias	Convênio: UNIMED BH	
Nome da mãe: NEZIR DE OLIVEIRA PINHO	Setor:	Leito:
Profissional: TATIANA CAIXETA BARBOZA	Data Assinatura: 28/11/2018	

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o (a) Sr. (a) GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO necessita permanecer afastado por 1 dias a partir de 28/11/2018 por razões médicas. CID I10.


(Este atestado é válido para as finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1ª do Decreto 3048/99, e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO, RG M8164572, autorizo a inclusão do CID no atestado médico.



---

GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO



Dra. Tatiana C. Barboza  
MÉDICA  
CRM-MG 40527

---

Assinatura e Carimbo

496

Nome do paciente: GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO	Nº Pront.: 0002180937	Nº Atend. 28447893
Data de Nascimento: 25/09/1978 Idade: 40 Anos 2 Meses 4 Dias	Convênio: UNIMED BH	
Nome da mãe: NEZIR DE OLIVEIRA PINHO	Setor: PRONTO SOCORRO   ATENDIMENTO	Leito:
Profissional: RODRIGO SABARENSE DA SILVA	Data Assinatura: 29/11/2018	

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o (a) Sr. (a) GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO necessita permanecer afastado por 2 dias a partir de 29/11/2018 por razões médicas. CID R51.

(Este atestado é válido para as finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1ª do Decreto 3048/99, e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO, RG M8164572, autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

*Pinho*

\_\_\_\_\_  
 GLAUCENIZE OLIVEIRA PINHO

*ma*

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo